



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Contorno Norte de Caraguatatuba", de responsabilidade do DER - Departamento de Estrada de Rodagens e da DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A, em 05 de junho de 2012, na cidade de Caraguatatuba.

Realizou-se, no dia 05 de junho de 2012, às 17 horas, no Teatro Municipal Mário Covas, Avenida Goiás, nº 187, Indaiá, Caraguatatuba/SP, a audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "**Contorno Norte de Caraguatatuba**", de responsabilidade do Departamento de Estrada de Rodagens e da DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A (Processo 097/2011). Dando início aos trabalhos, o **Secretário-Executivo do CONSEMA, Germano Seara Filho**, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Deputado Estadual Bruno Covas, saudava e dava boas vindas aos representantes do Poder Executivo – nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores Antonio Carlos Júnior, Vice-Prefeito do Município de Caraguatatuba, e Ivy Monteiro Malerba, Secretária dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso do Município de Caraguatatuba –, do Poder Legislativo, das organizações da sociedade civil, dos órgãos públicos, das entidades ambientalistas, enfim, a todos que vieram participar da audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "**Contorno Norte de Caraguatatuba**", de responsabilidade do DER - Departamento de Estrada de Rodagens e da DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A (Proc. 097/2011). Declarou que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA sobre empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, enfim, acerca de tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indicava o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que dêem as opiniões, formulem indagações, apresentem suas contribuições, sugestões e críticas e tudo o que possa contribuir para melhoria dos estudos e do projeto e/ou proposta apresentada. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas é completamente isento, e sua função, tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra para garantir que aqueles que tenham algo a dizer possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela **Deliberação CONSEMA Normativa 01/2011** para a condução das audiências públicas e declarou que o CONSEMA previu que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação, pelo empreendedor ou seu representante, do projeto ou proposta, e, em seguida, uma exposição detalhada dos estudos ambientais elaborados sobre ele/ela. Explicou que, imediatamente após, fariam uso da palavra aqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representam órgãos públicos ou entidades civis, mas que falam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Em sequência, se manifestam os representantes de órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal; a seguir, os representantes do CONSEMA e dos COMDEMAS que se inscreverem, com direito também a cinco minutos cada um. Por fim, acrescentou, falariam os representantes do Poder Executivo, seguidos daqueles que representam o Poder Legislativo, e que o motivo pelo qual os representantes desses dois poderes falam em último lugar é que só assim poderão manifestar-se acerca das críticas, elogios e sugestões feitos pelos diferentes segmentos da sociedade que antes deles tenham se manifestado, podendo assim opinar ou oferecer esclarecimentos que



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

eventualmente os pontos de vista expostos tenham suscitado. Reiterou que só poderia fazer uso da palavra quem se inscrevesse, e que, portanto, aquele que o desejasse e ainda não houvesse se inscrito, o fizesse. Após declarar que a Mesa Diretora dos Trabalhos era presidida por ele, Secretário-Executivo, e composta ainda por até dois membros do CONSEMA, informou que um deles, o conselheiro **Jéferson Rocha de Oliveira**, já estava presente e o convidava a compor a Mesa. Lembrou que estava também presente nesta audiência um representante da área de licenciamento ambiental da CETESB, o engº. **Camilo Fragoso Giorgi**, representando o Setor de Avaliação de Projetos de Transportes da CETESB, a quem convidou para também compor a Mesa. **Camilo Fragoso Giorgi** declarou que representava o Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos da CETESB, onde tramitava o empreendimento que era objeto dessa audiência. Comentou que ele se encontrava na primeira fase do licenciamento, a qual culminava com a elaboração de parecer conclusivo sinalizando ou rejeitando o empreendimento, sob a ótica de sua viabilidade ambiental. Acrescentou que esse parecer seria encaminhado ao CONSEMA, cujo Plenário avocaria ou não para si sua análise. Em caso positivo, observou, esse documento será analisado pelos membros desse Colegiado, os quais corroborarão ou não a indicação que a CETESB nele oferece sobre a viabilidade ou inviabilidade do empreendimento. Se reconhecida tal viabilidade, o CONSEMA concederá a licença prévia e encaminhará o processo para o Departamento de Avaliação de Empreendimentos da CETESB, para que dê continuação ao licenciamento. Lembrou que as sugestões apresentadas e os posicionamentos adotados durante as audiências seriam igualmente analisados pela equipe de técnicos da CETESB, e, no caso de serem aceitos, incorporados ao parecer. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do empreendedor e da empresa responsável pela elaboração do EIA/RIMA. Depois de o Engº **Carlos Satoro Niyasato**, Gerente de Planejamento e Medições da DER, apresentar o projeto, e de a bióloga **Ana Maria Iversson**, vinculada à empresa de consultoria JGP Consultoria Ambiental apresentar os estudos ambientais, passou-se à etapa em que se manifestam os representantes da sociedade civil. **Inez Aparecida Vicente Machado**, representante da Associação dos Moradores do Bairro Cidade Jardim AMOCIJA – Caraguatatuba, informou que, em concordância com a vontade de moradores do Bairro Cidade Jardim e Jardim Terralão, propôs não fosse implantado o traçado do Contorno Norte Caraguatatuba sugerido pelo DER e pela DERSA, mas, sim, aquele proposto pelo Plano Diretor do Município, e, para que ocorresse tal mudança, pediu apoio ao Prefeito de Caraguatatuba. Justificou serem os motivos dessa proposta os impactos que serão causados com a implantação do traçado apresentado e defendido pelo DER e pela DERSA e que afetarão a beleza das matas e os mais belos recantos da cidade, contrariando o que apregoa o refrão do hino de louvor à cidade, que enaltece Caraguatatuba, cantando sua beleza de esplendor raro e onde habitam o cortês e gentil caçara.” Perguntou à consultora Ana Maria Iversson se já haviam sido definidos os imóveis que serão demolidos e se já se sabia em que área ou local seus moradores serão realocados e quando isso ocorrerá. Passou-se à etapa em que se manifestam as pessoas em seu próprio nome, **Paulo César da Silva** chamou atenção para a informação transmitida pela integrante da equipe de consultoria segundo a qual esse projeto fora elaborado vinte anos atrás, justamente no momento em que o Município de Caraguatatuba lutava para que fosse elaborado seu plano diretor. Agora, observou, causava certo constrangimento que o Governo do Estado, nesse momento, declare sua pretensão de implantar proposta formulada há tantos anos e, para tanto, pretenda demolir imóveis, nos quais reside a população, ou, em outras palavras, queira desalojar moradores do Jardim Terralão e da Cidade Jardim. Pontuou que causava indignação a muitas pessoas ver o Governo do Estado tomar essas medidas e só comunicá-las à população



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

afetada quando elas estão prestes a ser implantadas. **Maria José de Moura** comentou que a veiculação dessas informações dará lugar à especulação imobiliária, e que, depois de indenizados os imóveis, os preços subirão muito, impedindo que, com os mesmos valores, se consiga comprar residência que proporcione o mesmo conforto daquela da qual abrirão mão. **José Carlos de Almeida Uzian** declarou que era arquiteto e urbanista e comentou ser visível a economia de recursos na execução desse empreendimento, pois toda a estrada será construída por terra, condição esta que irremediavelmente causará significativo impacto tanto na população – com a desapropriação dos imóveis – como na vegetação. Pontuou que essas plausíveis consequências fazem com que se reconheça a necessidade de se voltar a discutir outras alternativas de traçado em novas audiências. Pontuou ser necessário analisar várias alternativas e escolher aquela que não implique em desapropriação e desmatamento. Citou o exemplo de empreendimentos da Petrobrás que, com a construção de túneis, evitaram várias seqüelas. Criticou o fato de o traçado em discussão não obedecer às diretrizes do plano diretor e postulou que se deveria protocolar pedido de realização de outras audiências, em cujo contexto se discutiria principalmente a eleição de critérios a orientar a escolha de traçado que não implique em desalojamento da população, significativa supressão de vegetação nem tampouco na destruição de paisagens. **Fausto Alves** comentou que, ao questionar a possibilidade de se levar em conta o plano diretor da cidade, foi informado de que havia uma inviabilidade econômica, dada a quantidade de recursos necessários para a construção de um túnel, que oscilavam entre 100 e 120 milhões de reais. Acrescentou que, em face dessa explicação, perguntou se existia outra possibilidade, e foi informado que a Prefeitura estaria elaborando novo traçado, o qual, apresentado nessa audiência, era recusado por um grande número de pessoas por conta da quantidade de imóveis que serão demolidos. Argumentou ter observado na exposição feita pela consultora a grande ênfase dada aos impactos ambientais e quase nenhuma preocupação com os impactos emocionais. Concluiu afirmando que não era engenheiro, e não tinha a mínima pretensão de sê-lo, mas questionava o ponto de vista com base no qual se apoiava a recusa de se construir um túnel. Acrescentou que é nítida a falta de vontade de seguir o plano diretor e que, portanto, com esse traçado que se quer impor o Governo do Estado passa por cima da cidade, o que o levava a perguntar até quando se aceitarão posturas como essa. **João Luís de Oliveira** formulou a seguinte pergunta: por que se retirar e conduzir para o bairro Casa Branca todo o trânsito da cidade, que é prejudicial apenas dez dias por ano, no período da alta temporada. Questionou também por que não se optar pela orientação proposta pelo plano diretor, que é conduzir o trânsito para Massaguaçu. **José Gomes de Oliveira** referiu-se à bandeira brasileira como o símbolo da população de Caraguatatuba que estava sendo desrespeitada. Argumentou que, antigamente, seu lema era “Ordem e Progresso”, e que atualmente significava tristeza e derrota, porque os recursos que atualmente estavam sendo investidos na Copa do Mundo eram muito superiores àqueles destinados à saúde pública – embora as pessoas continuassem morrendo debaixo da ponte e nos corredores dos hospitais. Questionou a saída da estrada pelo Toco Preto. **Teresa Cristina da Costa Teixeira** referiu-se à pertinência do lema criado pelo Governo Federal “Minha casa minha vida”, porque a casa onde morava era sua vida como também eram as de todos os que se encontravam naquele recinto. Relatou as vicissitudes que sofreu quando morava no Recanto Som do Mar, principalmente as seis ou sete enchentes que enfrentou. Relatou também que trabalhou muito para sair de lá e comprar uma casa no Terralão, de onde, como se noticiava, seria desalojada, motivo pelo qual não dormia e não comia, pois não se conformava com essa realidade. Relatou ainda ter sido cozinheira durante trinta anos – “pilotei fogão durante trinta anos naquele São Paulo” –, trabalho que lhe deu a condição de comprar um lugar onde



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

sonhava ter uma velhice mais confortável, e agora a ameaçavam de tirá-la daquele lugar pelo qual lutou a vida inteira. Argumentou que não só ela como também outros proprietários de imóveis da região estavam enfrentando o mesmo problema, em nome da modernidade e do turismo. Declarou ainda que escolhera morar nesse lugar porque almejava ter amigos e qualidade de vida, isto é, andar livremente pelas ruas, sem medo de assalto, sem medo de que alguém pusesse um revólver em sua cabeça. Em outras palavras, declarou, queria ter sossego, mas agora não sabia para onde iria, o que lhe dava vontade de chorar e de gritar. **Eusa Sueli Araújo** declarou que, quando saiu de São Paulo, foi em busca de qualidade de vida para criar seus filhos, e reconheceu que ali no Terralão existiam essas condições, motivo porque tomou empréstimo para construir sua casa, ao lado da sogra, que ali já morava e, também, ao lado de sua cunhada, que foi morar lá. Relatou que ali seus filhos cresceram e casaram e continuaram vivendo. Relatou também os sacrifícios que fez para construir a casa. Pontuou que ali era um dos lugares mais lindos do Município de Caraguatatuba e de onde será multado e/ou preso aquele que arrancar uma orquídea ou uma árvore, e que, agora, para retirar as famílias sequer pedia licença. **Renato Rocha** comentou ser aquele um grande dia para os moradores do Bairro Cidade Jardim e que falava em seu nome e em nome daqueles que não falavam, por vergonha ou falta de coragem para se dirigir aos representantes do Poder Público. Lembrou que a consultora que o antecederia explicou muito bem o plano e assegurou que todos aqueles que forem desapropriados serão indenizados pelo valor praticado pelo mercado, pois ouvira na Rádio Jovem Pan a informação de que o Governador do Estado entrara com uma ação, precisamente um pedido de liminar autorizando que as indenizações de imóveis correspondessem aos valores de mercado. Lembrou que todos tinham direito à moradia, à educação, à saúde, ao lazer e ao seu patrimônio, principalmente quando se tratava de uma casa para morar e criar sua prole, ou seja, quando se tratava de um bem inalienável. E, hoje, o CONSEMA, o DER e a DERSA usam, abusam, agredem, mentem, para que se abandonem os imóveis e seus proprietários sejam indenizados por precatórios daqui a dez, quinze, vinte anos. Solicitou ao Prefeito do Município que interceda por todos aqueles que serão desapropriados, pois “o povo unido jamais será vencido”. Acrescentou que ele, como todos os outros moradores da Cidade Jardim e de toda Caraguatatuba, residia ali por ter encontrado naquele recanto um lugar bonito e sonhador para viver. Ao concluir afirmou que sua intervenção tinha a única finalidade de registrar seu descontentamento, sua tristeza e sua indignação. **Gilson Peverari Simões** declarou que muita coisa já havia sido dita e pouca coisa restava dizer, principalmente reiterar a afirmativa de que era pertinente o nome de Cidade Jardim dado ao bairro, pois qualquer pessoa que permanecesse ali por pouco tempo reconheceria a pertinência que ora declarava. **Maria de Lurdes Fernandes Marques** declarou que escolheu Caraguatatuba para viver o resto da sua vida, e que, a menos de trinta dias, comprou uma casa e iniciou sua reforma, mas acabava de ser informada de que ela será demolida. Declarou que, por esses motivos, precisava ser orientada se deveria continuar a reforma ou paralisá-la imediatamente. **Eduardo Meireles** declarou que as autoridades presentes na audiência eram as mesmas que participaram daquela realizada anteriormente com o propósito de se discutir o EIA/RIMA sobre o Contorno Sul, e que, portanto, devem ter percebido que aquele projeto, diferentemente do que ora se discutia – Contorno Norte –, fora muito bem aceito pela população. Pontuou que, caso se levasse em conta a vontade popular, este último projeto não deveria ser implantado, principalmente porque sua implantação implicava um processo de desapropriação. Por este motivo, admoestou, não se deveria gastar rios de dinheiro nem tampouco utilizar as rebarbas do Município para implantar essa obra que em nada conferirá celeridade ao tráfego, pois se continuará gastando aproximadamente uma hora para entrar e para sair de Caraguatatuba e chegar a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Massaguaçu. Informou também que, após a última audiência pública sobre o Contorno Sul, foi procurado por inúmeras pessoas que desejavam saber se, para proceder a desapropriação, se utilizará o mesmo critério ou diferentes critérios para aqueles que possuem escritura do imóvel e aqueles que detêm apenas a posse. Questionou o andamento do programa habitacional “Cidade Legal”, capitaneado pelo Governo do Estado, que, como anunciado, seria implementado tão logo o plano diretor fosse aprovado, o que já aconteceu há praticamente seis meses. **Vitória Lamas** reiterou o posicionamento do manifestante que a antecedeu, inclusive no que dizia respeito à inviabilidade do traçado proposto para a saída de Caraguatatuba em direção a Massaguaçu, pois, infelizmente, ele não eliminará o congestionamento que rotineiramente acontecia em Casa Branca. Declarou também que contestava as desapropriações, pois as considerava absurdas, e declarou que, em sua vida de corretora de imóveis, nunca vira alguém com o dinheiro da indenização comprar um imóvel com a mesma qualidade daquele do qual foi desapropriado. **Joana Batista de Oliveira** comentou que, inquestionavelmente, uma obra desse porte com certeza contará com praças de pedágio, embora isso não tenha sido divulgado, embora no ano passado alguns jornais da região tenham noticiado que seriam instalados seis pedágios: dois para acesso a Ubatuba; dois para acesso a São Sebastião, e dois para acesso a São José dos Campos. Declarou que o Bairro Cidade Jardim era maravilhoso, pois muito arborizado, e ele, infelizmente, receberá significativos impactos negativos, e este era o motivo do descontentamento de sua população, à qual, a seu ver, se deveria dar ouvidos. **Adilson Toral Hidalgo** fez referência a várias soluções propostas pelo traçado que considerava ineficazes. **José Luiz das Neves** teceu comentários sobre o processo de desapropriação recentemente ocorrido em São José dos Campos e que deixou mais de quinhentas famílias desabrigadas e comentou que processo semelhante e igualmente capitaneado pelo Governo do Estado pretendia-se fosse enfiado goela abaixo da população de Caraguatatuba. Declarou que por este motivo a comunidade de moradores era visceralmente contrária à sua implantação. Propôs fosse esse projeto revisto e que se encaminhasse essa manifestação ao CONSEMA, juntamente com o pedido de que fosse revista a alternativa de traçado apresentada pelo EIA/RIMA. Sugeriu fosse feito isso antes de o Estado gastar rios de dinheiro com desapropriações. **André Carlos do Nascimento Pires** declarou inicialmente que reiterava o posicionamento dos moradores que o antecederam baseado nas mesmas razões, entre as quais se sobressaía a destruição de bairros que são muito bonitos. Informou que era muito grande a indignação dos moradores ao se verem na iminência de testemunharem essa destruição e também chamou atenção para o fato de continuarem sendo concedidas licenças para construção de imóveis ao longo do traçado da estrada, enquanto se apregoava o processo de desapropriação. **Fernando Tobias Frota Faria** teceu comentários sobre os problemas de trânsito decorrentes alguns deles das condições topográficas do bairro e que não enxergava esse projeto como uma solução. Argumentou que, com o aumento do fluxo provocado pela duplicação da Rodovia dos Tamoios e pela implantação dos Contornos, a tendência era que os congestionamentos passassem a ser cada vez mais corriqueiros, pois o gargalo encontrava-se em outro lugar que aquele sugerido pelos estudos.. Afirmou que, além serem bisonhas as obras que o Governo Estadual vem executando, o projeto em si não revela nenhuma preocupação ambiental, na medida em que não propõe atingir através de túnel ou de um meio hábil o Parque Estadual, e, além disso, despeja toneladas de pedra nas praias, a ponto de transformar uma das mais bonitas em uma coisa medonha. Referiu não ter visto no EIA/RIMA nenhuma questão relacionada com a qualidade do ar, apesar do aumento que se verificará da produção de gás carbônico decorrente das emissões veiculares. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Legislativo. **Celso Pereira**, Vereador do Município de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Caraguatatuba, teceu comentários elogiosos à audiência, por se tratar de um evento essencialmente democrático, pois cada participante pode expressar seu pensamento com liberdade e ser respeitado. Observou que, embora tivesse que comparecer à sessão da Câmara de Vereadores, não poderia deixar de manifestar-se, até mesmo porque representa a população da região em que vivia. Comentou ter-se emocionado com algumas manifestações e que propunha fosse entregue ao Governador, para que reconhecesse a indignação que sentem as pessoas que serão desapropriadas. Defendeu a proposta de se duplicar o caminho que começa no centro de Caraguatatuba e termina em Ubatuba, o que tornaria desnecessário o contorno. Lembrou que, durante a temporada, “o trânsito pega do Fórum até Tabatinga até Ubatuba”, eliminando-se esse gargalo e evitando-se que pessoas que acabaram de sofrer um infarto não mais conseguissem chegar até o hospital”, o que já tem ocorrido. Ao concluir comentou que manifestava seu apoio e solidariedade às pessoas que serão desapropriadas, até mesmo porque algumas seriam desnecessárias. Declarou que, a seu ver, Governo teria de vir à Caraguatatuba e ouvir o prefeito e a sociedade civil, pois “não se precisaria gastar essa fortuna toda para encurralar Ubatuba”, mas, com esses recursos, construir um hospital regional, para resolver problemas das pessoas que aqui residem e, só depois, pensar, a longo prazo”. Referiu-se ao projeto Rodovia do Sol, que, por radicalismo, se perdeu e declarou que testemunhava ter visto o prefeito gritar, e muito, dizendo que preferia que a duplicação começasse neste Município. Enfatizou ser esse “o nosso pensamento”. **Antonio Carlos da Silva**, em primeiro lugar parabenizou a todos pela capacidade de vivenciar essa experiência democrática, que é a audiência. Afirmou que estava em seu terceiro mandato e sempre disse que se deveria abrir a boca do funil, ou seja, que se deveria duplicar Rodovia Tamoios. E, depois de comentar que Governador teve muita sensibilidade ao antecipar essa duplicação, esclareceu que o ponto de vista da apresentação não era aquele defendido pelo órgão municipal. Declarou que, em segundo lugar, esclarecia que todos estavam juntos definindo o melhor rumo possível, e que a Prefeitura, portanto, jamais consentirá que os munícipes percam um direito adquirido. No que diz respeito à questão habitacional, observou, por certo poderá ocorrer a necessidade de se promover remoções, o que inevitavelmente é um grande inconveniente, mas aqueles que serão desapropriados poderão ficar certos de que a Prefeitura não consentirá que a indenização se oriente por outro critério senão o do justo preço. Pontuou que a Prefeitura acompanhará esse processo e que, portanto, lutará para que a indenização seja feita pelo valor de mercado. Declarou que a Prefeitura lutava também para que o processo de remoção igualmente obedecesse certos critérios, entre eles o da obediência ao plano diretor. E acrescentou que, como todos sabiam, esse plano foi discutido, e ele na condição de Prefeito, para preservar esse instrumento, ou seja, num esforço para que fosse garantida sua eficácia, sugeriu ao Governo do Estado e à DERSA, que informassem aos prefeitos dos Municípios o trajeto que o contorno teria em seu território e a área que seria nele desapropriada, de modo a não favorecer a ocorrência do fenômeno da especulação. Entretanto, observou, o EIA/RIMA elaborado pela DERSA já contemplava um traçado que pegava um trecho de mata atlântica, o que o inviabilizou. Pontuou que, em face das ponderações da DERSA, segundo as quais a revisão do traçado implicaria mudanças no orçamento, cuja revisão teria inquestionavelmente como consequência o adiamento da execução da obra, a Prefeitura propôs, primeiro, que não se desapropriasse nenhuma casa da Cidade Jardim e que as obras comessem a ser executadas depois do rio, no Terralão. Argumentou ainda que, com a finalidade de se superar alguns obstáculos decorrentes das características dessa área, o órgão municipal sugeriu que se elevasse a obra de modo evitar ou minimizar eventuais interferências nos imóveis. Por este motivo, comentou, já estão sendo executadas algumas pontes, e que, portanto, é impropriedade a informação



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

de que não serão construídos viadutos e pontes, pois, por exemplo, no Cantagalo serão construídas pontes, algumas das quais extensas de modo a promover o mínimo de interferências. Em seguida, enumerou a série de melhorias que tornariam interessante que a duplicação seguisse até Massaguaçu, melhorias que não só se refletiriam no sistema viário, mas resolveriam também uma série de problemas. Declarou que está sendo solicitada a construção de ciclovia, de rotatória e a duplicação até Massaguaçu. Afirmou serem essas as reivindicações da Prefeitura e que esse órgão participará desse processo com o propósito de assegurar que não se sofra qualquer prejuízo. Pontuou que, se por um lado a obra é inevitável em decorrência pelos benefícios que promoverá, por outro lado, todo esforço será feito para que ocorram poucas interferências e para que as indenizações não sejam feitas pelo menor valor, pois isso inviabilizaria a aquisição de outra com condições semelhantes. Depois de afirmar que o Secretário Adjunto de Urbanismo, Paulo André Cunha Ribeiro, apresentará em que medida e como a Prefeitura se encontra comprometida com esse processo, ofereceu uma série de informações sobre o plano diretor. Reiterou que o Governo do Estado e o Governo Municipal asseguram que ninguém terá prejuízo com essa obra e que, igualmente, não se pode esperar mais dois anos para realizá-la, pois isso significaria continuar convivendo com uma situação quase insuportável que nos aflige e nos causa ira, em virtude principalmente dos atropelamentos e de uma série de outros problemas. Esclareceu que não era técnico, mas que sempre estava ouvindo os técnicos da Prefeitura, e, por meio deles, tinha conhecimento da energia que era necessária para a execução dos Contornos Norte e Sul. **Paulo André Cunha Ribeiro**, Secretário Adjunto de Urbanismo do Município de Caraguatatuba, declarou ter tomado parte da reunião com representantes da comunidade da Cidade Jardim, Terralão e Cantagalo, oportunidade em que apresentou essa proposta de forma mais detalhada. Esclareceu que essa proposta tem como cerne o deslocamento do traçado, e não alteração do plano diretor, e que ela corrobora as informações fornecidas pelo prefeito, que garante que nenhuma moradia de Cidade Jardim II, Terralão e Casa Branca será afetada. Argumentou que no EA/RIMA não existe a alternativa proposta pelo plano diretor, pois ela demandaria muitos estudos, daí a decisão da Prefeitura de elaborar proposta alternativa que não implique desapropriações dos bairros já consolidados, e, portanto, não afete socialmente nenhuma família, e que, ao mesmo tempo, seja exequível, do ponto de vista da engenharia. Essa proposta, acrescentou, fará parte de um documento que será protocolado na Secretaria-Executiva do CONSEMA, e fará parte do projeto como processo de compensação. Esclareceu que, por meio dessa proposta, se exige que “o traçado venha por obra de arte, como ele está vindo por todo o Cantagalo e corte o morro, sem causar qualquer intervenção nos bairros Casa Branca, Cidade Jardim e Terralã”. Então, acrescentou, o traçado não interferirá em nenhum dos dois lados, pois sairá na Rodovia dos Tamoios, sentido Ubatuba, e acabará desimpedindo todo o fluxo local, que permanecerá sem intervenção e ainda com melhorias. Essa proposta, observou, será entregue ao Governo do Estado. Acrescentou que se está solicitando também a construção da travessia suspensa na Avenida Principal do Rio do Ouro, que, hoje, no trecho da proposta, passa em nível, criando-se, assim, um cruzamento da Avenida Principal do Rio do Ouro com a rodovia. Então, observou, quem está do lado da Serra descera pelo Cantagalo e quem está do lado do Santo Antonio descera pela Estrada do Santo Antonio. Solicitamos, portanto, que se inclua uma passagem de interligação entre um lado e outro e que as pessoas possam ter a oportunidade de sair tanto para um lado como para o outro, não se ficando, portanto, enclausurado dentro da área do morro. Outra exigência, observou, é manter o monitoramento dos ruídos abaixo dos padrões definidos pela Decisão de Diretoria CETESB nº 389, que consta do EIA/RIMA. Acrescentou que se está exigindo o cumprimento dessas normas. Solicita-se também, acrescentou, a observância



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

dos padrões de emissão atmosférica estabelecidos pela Política Estadual de Mudanças Climáticas e igualmente que seja considerada a Avaliação Ambiental Estratégica do Litoral Norte. Além desses requisitos – acrescentou –, o empreendimento deverá adotar: 1) diretrizes de alternativas de traçado que evitem a interferência nas áreas urbanas; 2) medidas preventivas e mitigadoras no que concerne aos impactos nas redes hidrográficas, em especial na Bacia do Rio Guaxinduba; 3) destinação ao Parque Ecológico de Caraguatatuba dos recursos da compensação ambiental, conforme determina a legislação do SNUC; 4) escolher, em concordância com o Município, as áreas apropriadas para implantação de canteiro de obra; e 5) identificar quais áreas degradadas serão recuperadas. **Ana Maria Iverson**, representante da equipe responsável pela elaboração do EIA/RIMA, agradeceu a contribuição de todos, declarou que, sem dúvida, a desinformação provoca angústia e que, embora estivesse do outro lado, sentia-se particularmente solidária. Pontuou que, embora o processo de licenciamento não fosse perfeito, ele definitivamente abria espaço para a consulta e para a participação organizada, e tudo isso antes da tomada de decisão, pois, como todos sabiam, o EIA/RIMA se encontrava há mais de um mês à disposição de todos, para consulta; a audiência pública estava sendo gravada, e o registro em áudio dessa gravação será extraído e integralmente transcrito e, com base nele, elaborada a ata, e ambas, transcrição e ata, farão parte do processo de licenciamento. Acrescentou que, portanto, se buscavam canais de informação aptas a receberem as contribuições e, sempre que possível, devolvê-las com qualidade. Enfatizou que esse projeto, da maneira como fora apresentado, era passível de melhorias e é nesse momento da consulta que as propostas nesse sentido são encaminhadas. Observou que, pelo que testemunhara até agora, a comunidade considera o custo social desse projeto muito alto. Observou também que a Prefeitura, falando em nome de todo o Município, fazia sugestões no sentido de que esse custo fosse diminuído. Propunha que se elaborasse um projeto em que ninguém fosse afetado, o que impossível, mas é possível baixar o custo desse impacto social – e era isso que se estava buscando. Argumentou que a sugestão que a Prefeitura fazia seria estudada com toda a seriedade e lançando-se mão de todos os recursos de engenharia de que o Estado dispunha. Esclareceu que, no EIA, denomina-se Terralão o bairro Cidade Jardim, o qual, embora se subdivida em Cidade Jardim I e II, foi abrangido pelo nome de Cidade Jardim, como mostram as ilustrações. Enfatizou que havia chance de se aprimorar esse projeto e que todas as sugestões feitas, especialmente aquelas formuladas pela Prefeitura, seriam objeto de estudo, que poderiam ser feitos como parte do processo de licenciamento. Pontuou que aquilo que se buscava era realizar o contorno de maneira que tenha impactos menores. Explicou que a legislação em vigor no Estado de São Paulo determina que a desapropriação seja feita pelo valor de mercado, e, não, pelo valor venal, e que toda a assistência seja dada aos eventuais afetados, mas, antes, se buscando reestudar esse trecho, mitigando esses impactos e, de alguma maneira, estendendo os benefícios obtidos com a duplicação a um trecho lá em Massaguaçu, após a Serrinha. Ao concluir ofereceu explicação sobre emissões veiculares, uma das preocupações da população. O representante do CONSEMA **Jeferson Rocha de Oliveira** observou que, apesar de não residir em Caraguatatuba, era coirmão de sua população, pois habitava a mesma região metropolitana, motivo porque pelos mesmos interesses. Convidou Alexandre, membro da seção de Caraguatatuba do Instituto dos Arquitetos do Brasil–IAB, a realizar, com ele, uma avaliação sobre esse processo. Chamou atenção de todos os presentes para o interesse econômico que a região vem despertando, como bem ilustrava a ampliação do Porto de São Sebastião. Conclamou todos os presentes a continuarem participando desse diálogo, principalmente com a empresa de consultoria capitaneada pela consultora Ana Maria Iverson, cuja atitude transparente repercute no resultado que todos juntos podem construir. Declarou



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

que concordava com a afirmação do prefeito de que se tratava de uma política pública, e lembrou que, se todos fixarem-se em um ideal, perderão, sem dúvida, a oportunidade de fazer o melhor. Reiterou o posicionamento do representante do Poder Legislativo acerca da resistência do movimento ambientalista à implantação da Rodovia do Sol, cuja reprovação configurou-se como uma grande conquista da sociedade, pois o funcionamento dessa rodovia seria, portanto, outro fator de indução da ocupação a operar na região. Declarou que se poderia contar com o apoio dos representantes das entidades ambientalistas que participam do CONSEMA, que, sem dúvida, discutirão essa proposta à exaustão, e que ele defendia a proposta de que o contorno alcançasse Massaguaçu. Foram protocolados durante esta audiência os seguintes documentos: 1) abaixo-assinado de apoio ao projeto apresentado pela Associação de Moradores do Bairro Cidade Jardim, Caraguatatuba/SP, cujo original foi encaminhado ao Departamento de Avaliação Ambiental da CETESB e cuja cópia faz parte da pasta arquivada no Núcleo de Documentação e Consulta; 2) sugestões encaminhadas por Kazue Murakami, cujo original foi encaminhado ao Departamento de Avaliação Ambiental da CETESB e cuja cópia faz parte da pasta desta audiência arquivada no Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria-Executiva do CONSEMA. Depois de constatar e informar que todas as etapas da audiência haviam sido cumpridas, o **Secretário-Executivo do CONSEMA, Germano Seara Filho**, esclareceu que todo e qualquer interessado teria o prazo de cinco (5) dias úteis, contados da data desta audiência, para enviar contribuições ou sugestões que tenham por finalidade o aperfeiçoamento do projeto. Acrescentou que tais contribuições deveriam ser encaminhadas ou pelo correio eletrônico, por meio do endereço consema.sp@ambiente.sp.gov.br, ou através dos Correios ou, ainda, serem protocoladas diretamente na Secretaria Executiva do CONSEMA. Agradeceu, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Deputado Estadual Bruno Covas, a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da audiência pública. Eu, **Paula Frassinete de Queiroz Siqueira**, Diretora do Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.